Pedidos de Impugnação do Edital

PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	RESPOSTA
00970	ADRIANA TREVISAN DA SILVA	INDEFERIDO	A impugnação requer a inclusão de hipótese de isenção da taxa de inscrição no edital. A impugnação não procede, pois em observância ao princípio da legalidade, o edital foi elaborado em conformidade com a legislação municipal vigente, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 4.354/2025. Ademais, inexiste norma local específica que discipline a concessão desse benefício em concursos públicos promovidos pela Administração Pública Municipal. Portanto, impugnação não acolhida.
00929	ALÉXIA IÉVENA PIVA SCALVIN	INDEFERIDO	A impugnação requer a inclusão de hipótese de isenção da taxa de inscrição no edital. A impugnação não procede, pois em observância ao princípio da legalidade, o edital foi elaborado em conformidade com a legislação municipal vigente, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 4.354/2025. Ademais, inexiste norma local específica que discipline a concessão desse benefício em concursos públicos promovidos pela Administração Pública Municipal. Portanto, impugnação não acolhida.
00930	ALÉXIA IÉVENA PIVA SCALVIN	INDEFERIDO	A impugnação solicita seja viabilizada a inscrição em mais de um edital. A impugnação não procede, pois inexiste vedação às inscrições na forma pretendida na impugnação. No mais, as datas e horários de aplicação de prova definidos no edital não representam qualquer ilegalidade e se trata de questão inserida no âmbito da discricionariedade administrativa. Portanto, impugnação não acolhida.